

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Emenda a Projeto de Resolução

Tarumã, 25 de junho de 2021.
31º. Ano da Emancipação Política
29º. Ano da Instalação.


A MESA DIRETORA, na pessoa de **JOSE ROBERTO DE ALMEIDA - PSDB**, **KELLY BARATELA - PSB**, **JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS - DEM** e **ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE - PSDB**, Vereadores desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições vem encaminhar a Vossa Excelência a **PROPOSTA DE EMENDA N. 04/2021** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N 004/2021**, do Poder Legislativo que **"DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Outrossim, requeremos os tramites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSDB
PRESIDENTE


JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
MARTINS
VEREADOR-DEM
1.º SECRETÁRIO


KELLY PATRÍCIA BARATELA
VEREADORA-PSB
VICE-PRESIDENTE


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr.
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB
Presidente da Câmara – Tarumã/SP

PROTÓCOLO GERAL 590
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

DATA: 25/06/2021 15:27



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PROPOSTA DE EMENDA N.º 07/2021 DE 25 DE JUNHO DE 2021
AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

PROTÓCOLO GERAL 590
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

DATA: 25/06/2021 JS:27

“DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO ITENS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA, na pessoa de JOSE ROBERTO DE ALMEIDA - PSDB, KELLY BARATELA - PSB, JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS - DEM e ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE - PSDB, APRESENTA A PRESENTE PROPOSTA DE EMENDA À RESOLUÇÃO:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

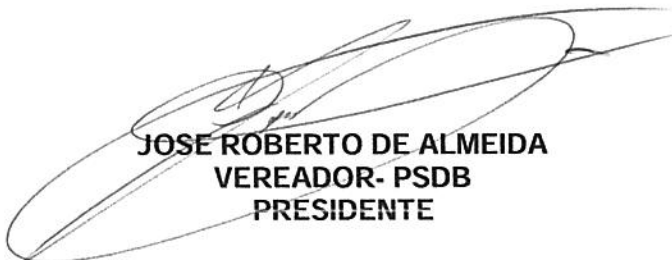
Art. 1.º - O Parágrafo Único do art. 1.º. passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único: Não será permitida a realização de horas extras sem que o servidor tenha sido solicitado ou convocado pelo Presidente ou Mesa Diretora, sendo vedada a permanência nas dependências da Câmara Municipal após o expediente.”

Art. 2.º Esta Proposta de Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

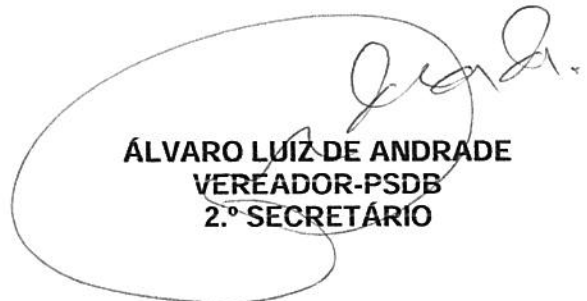
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de junho de 2021.
31.º Ano de Emancipação Política
29.º Ano de Instalação.


JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR- PSDB
PRÉSIDENTE


KELLY PATRÍCIA BARATEIRA
VEREADORA-PSB
VICE-PRESIDENTE


JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
MARTINS
VEREADOR-DEM
1.º SECRETÁRIO


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:


A proposta de Emenda vem adequar situações não previstas no projeto original e visa adequar a realidade dos trabalhos administrativos dos servidores da Câmara.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta de emenda.

Atenciosamente.


JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR- PSDB
PRESIDENTE


KELLY PATRÍCIA BARATELA
VEREADORA-PSB
VICE-PRESIDENTE


JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
MARTINS
VEREADOR-DEM
1.º SECRETÁRIO


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO